



Ofício nº 3954/2020-GAPRE

CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
PROTOCOLO GERAL
Recebido em 26/10/2020
às _____ horas

Funcionário Responsável

Maringá, 26 de outubro de 2020.

Senhor Presidente,

Considerando o Requerimento nº 1563/2020 apresentado pelo Vereador **Jamal Ali Mohamad Abou Fares** para que informe quanto a pista emborrachada em torno do Parque do Ingá, anexamos o parecer da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana.

Atenciosamente,


Clóvis Augusto Melo
Secretário Municipal de Gestão

A Sua Excelência o Senhor
MARIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

DESPACHO / PARECER

REQUERENTE: Câmara Municipal de Maringá

ASSUNTO: Requerimento nº 1563/2019 – Informações sobre a pista do Parque do Ingá

AO GAPRE

A título de esclarecimento informamos que o requerimento nº 1563/2019 - Câmara Municipal de Maringá, vereador Dr. Jamal - foi respondido no **Processo nº 55705/2020** no dia 05/10/2020, com as considerações que seguem:

1 – O projeto de reforma da pista emborrachada do Parque do Ingá possui Dispensa de Licenciamento Ambiental nº 53/2019 emitida pela Secretaria de Meio Ambiente – SEMA;

2 – A pista emborrachada está sendo executada com grânulos de borracha que são altamente drenantes. A borracha está sendo assentada sobre uma base de brita e pó-de-pedra. Portanto, em comparação ao piso antigo que era de concreto 100% impermeável, podemos inferir que a nova pista vai aumentar grandemente a permeabilidade das águas pluviais. Cabe mencionar também que a pista está sendo executada utilizando um sistema que recicla pneus usados contribuindo para a preservação do meio ambiente. A empresa executora estimou a reciclagem de 50 mil pneus;

3 e 5 - A existência de uma ciclofaixa na área do estacionamento do entorno do Parque do Ingá não está contemplada na obra da pista e, portanto, **não será executada neste momento**. Mas será objeto de estudos futuros por ser muito solicitada pelos

municípios e por ser uma exigência da Lei Federal nº 12.587/2012 – Lei de Mobilidade Urbana - quanto a priorização dos modos de transporte não motorizados sobre os motorizados e quanto a equidade no uso do espaço público de circulação, vias e logradouros. Cabe destacar que Maringá está elaborando um Plano de Mobilidade Urbana e terá que se adequar as diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana, sendo assim, o PlanMob e a Lei mencionada fornecerão segurança jurídica para que os municípios possam tomar medidas de desestímulo do uso do transporte individual motorizado, como a eliminação de estacionamento para a priorização da circulação de pessoas (bicicletas) na via;

4 - A pista emborrachada foi projetada ocupando toda a largura da calçada devido a alta demanda de pessoas que praticam caminhada e corrida no entorno do parque. Tal demanda resultava em conflitos entre pedestres e ciclistas. Informamos que a obra da pista está praticamente finalizada e não há possibilidade de alocar a ciclovia junto a pista de caminhada tendo em vista que a circulação de bicicletas pode danificar a pista emborrachada;

5 – respondido no item 3;

6 – A pista deverá ter limpeza constante para que não ocorra acúmulo de folhas caídas das árvores. Informamos também que durante os meses que a

Processo nº 59127/2020

Folha nº _____



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

DESPACHO / PARECER

REQUERENTE: Câmara Municipal de Maringá

ASSUNTO: Requerimento nº 1563/2019 – Informações sobre a pista do Parque do Ingá

pista já está sendo usada pela população (trechos em que a pista foi sendo finalizada e que a população têm se apropriado, mesmo antes da obra terminada) não nos foi reportado casos de falta de aderência na pista em dias de chuva.

Sem mais, a Secretaria de Mobilidade Urbana se coloca a disposição para esclarecimentos e quaisquer dúvidas.

Maringá, 26 de outubro de 2020.

Arq. José Gilberto Purpur
Secretário de Mobilidade – SEMOB

Eng. Jocelei Tozetto Menon
Diretora de Mobilidade – SEMOB

Arq. Elise Savi
Gerente de Projetos de Mobilidade – SEMOB